



### **DELIBERAÇÃO Nº 033 – 27/03/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10 de março de 2015 no município de Curitiba, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;
- A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- A Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIB PR nº 507, de 24 de maio de 2013, que estabelece o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná;
- A Portaria GM/MS nº 01, de 2 de janeiro de 2015, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 - no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2012 e;
- O Programa Farmácia do Paraná, que tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade;

#### **APROVA**

1. A revogação da Deliberação CIB/PR nº 507, de 24 de maio de 2013;
2. O Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná frente à revisão motivada pela publicação da RENAME 2014 (Anexo I);
3. A manutenção da transferência dos recursos federais no valor de R\$ 5,10 por habitante/ano aos municípios do Paraná, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, conforme abaixo discriminado:
  - Municípios Consorciados: do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo II. O Fundo Estadual de Saúde repassará os recursos ao Consórcio Paraná Saúde;
  - Municípios não Consorciados: do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo III.
4. A manutenção da transferência dos recursos estaduais no valor de R\$ 2,36 a R\$ 2,58 por habitante/ano aos municípios do Paraná, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes (Lancetas para punção digital, Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e Tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:



- Municípios Consorciados: do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo II;
  - Municípios não Consorciados: do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, conforme relação de municípios constantes do Anexo III.
5. A manutenção do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica pelos municípios do Estado do Paraná por meio da aplicação de, no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano de seus orçamentos próprios, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes (Lancetas para punção digital, Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e Tiras reagentes de medida de glicemia capilar);
6. A manutenção da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná (seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) sob responsabilidade dos municípios;
7. A implementação e a manutenção das ações, serviços e recursos financeiros relacionados à Assistência Farmacêutica nos instrumentos de planejamento do SUS, quais sejam: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão;
8. O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos entre os Fundos de Saúde, bem como os montantes aplicados pelas Secretarias de Saúde do Estado e dos Municípios através do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Sezifredo *Paulo Alves* Paz  
**Coordenação Estadual**



**ANEXO I - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 033/15**  
**ELENCO DE REFERÊNCIA ESTADUAL PARA O COMPONENTE BÁSICO DA**  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO PARANÁ**

	<b>MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)</b>	<b>DOSAGEM</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
1	Aciclovir	200 mg	comprimido
2	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
3	Ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral
4	Ácido fólico	5 mg	comprimido
5	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
6	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
7	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
8	Alopurinol	300 mg	comprimido
9	Amiodarona (cloridrato)	200 mg	comprimido
10	Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	comprimido
11	Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	comprimido
12	Amoxicilina	500 mg	comprimido/cápsula
13	Amoxicilina	50 mg/mL	pó para suspensão oral
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	pó para suspensão oral
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
16	Anlodipino (besilato)	5 mg	comprimido
17	Atenolol	50 mg	comprimido
18	Azitromicina	40 mg/mL	pó para suspensão oral
19	Azitromicina	500 mg	comprimido
20	Beclometasona (dipropionato)	250 mcg/dose	aerossol/spray oral
21	Beclometasona (dipropionato)	50 mcg/dose	aerossol/spray oral
22	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
23	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
24	Benzilpenicilina procaina + potássica	300.000 UI + 100.000 UI	pó para suspensão injetável
25	Biperideno (cloridrato)	2 mg	comprimido
26	Budesonida	32 mcg/dose	aerossol/spray nasal
27	Budesonida	64 mcg/dose	aerossol/spray nasal
28	Captopril	25 mg	comprimido
29	Carbamazepina	200 mg	comprimido
30	Carbamazepina	400 mg	comprimido
31	Carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral
32	Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	comprimido
33	Carbonato de cálcio + colecalciferol	600 mg de cálcio + 400 UI	comprimido
34	Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
35	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
36	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
37	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
38	Carvedilol	25 mg	comprimido
39	Cefalexina	500 mg	cápsula/comprimido
40	Cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral/pó para suspensão oral



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

41	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
42	Ciprofloxacino (cloridrato)	500 mg	comprimido
43	Claritromicina	500 mg	comprimido
44	Clomipramina (cloridrato)	25 mg	comprimido
45	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
46	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
47	Clorpromazina (cloridrato)	100 mg	comprimido
48	Clorpromazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
49	Dexametasona (fosfato dissódico)	4 mg/mL	solução injetável
50	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme
51	Dexametasona	4 mg	comprimido
52	Dexclorfeniramina (maleato)	0,4 mg/mL	solução oral/xarope
53	Dexclorfeniramina (maleato)	2 mg	comprimido
54	Diazepam	5 mg	comprimido
55	Digoxina	0,25 mg	comprimido
56	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução injetável
57	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução oral
58	Dipirona sódica	500 mg	comprimido
59	Doxazosina (mesilato)	2 mg	comprimido
60	Enalapril (maleato)	10 mg	comprimido
61	Enalapril (maleato)	20 mg	comprimido
62	Eritromicina (estolato)	50 mg/mL	suspensão oral
63	Espinheira Santa ( <i>Maytenus ilicifolia</i> Mabb.)		cápsula
64	Espiramicina	500 mg	comprimido
65	Espironolactona	25 mg	comprimido
66	Espironolactona	100 mg	comprimido
67	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
68	Estrogênios conjugados	0,3 mg	comprimido
69	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
70	Fenobarbital	100 mg	comprimido
71	Fenobarbital	40 mg/mL	solução oral
72	Finasterida	5 mg	comprimido
73	Fluconazol	150 mg	cápsula
74	Fluoxetina (cloridrato)	20 mg	comprimido/cápsula
75	Folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	comprimido
76	Furosemida	40 mg	comprimido
77	Gentamicina (sulfato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
78	Glibenclamida	5 mg	comprimido
79	Haloperidol (decanoato)	50 mg/mL	solução injetável
80	Haloperidol	1 mg	comprimido
81	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral
82	Haloperidol	5 mg	comprimido
83	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
84	Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	suspensão oral
85	Hipromelose	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

86	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
87	Ibuprofeno	50 mg/mL	suspensão oral
88	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
89	Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/mL	solução inalante
90	Isoflavonas de soja ( <i>Glycine max</i> (L.) Merr)		cápsula/comprimido
91	Isossorbida (mononitrato)	20 mg	comprimido
92	Isossorbida (dinitrato)	5 mg	comprimido sublingual
93	Itraconazol	100 mg	cápsula
94	Ivermectina	6 mg	comprimido
95	Lactulose	667 mg/mL	solução oral/xarope
96	Lancetas para punção digital		
97	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula de liberação prolongada
98	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido/comprimido dispersível
99	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
100	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
101	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	comprimido ou drágea
102	Levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido
103	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
104	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
105	Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g (2%)	gel
106	Loratadina	1 mg/mL	solução oral/xarope
107	Loratadina	10 mg	comprimido
108	Losartana potássica	50 mg	comprimido
109	Medroxiprogesterona (acetato)	150 mg/mL	suspensão injetável
110	Metformina (cloridrato)	850 mg	comprimido
111	Metildopa	250 mg	comprimido
112	Metoclopramida (cloridrato)	10 mg	comprimido
113	Metoclopramida (cloridrato)	4 mg/mL	solução oral
114	Metoprolol (succinato)	50 mg	comprimido de liberação controlada
115	Metoprolol (tartarato)	100 mg	comprimido
116	Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
117	Metronidazol (benzoato)	40 mg/mL	suspensão oral
118	Metronidazol	250 mg	comprimido
119	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme
120	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme vaginal
121	Mikania Glomerata Sprengl (Guaco)		solução oral/xarope
122	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
123	Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
124	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
125	Noretisterona	0,35 mg	comprimido
126	Nortriptilina (cloridrato)	25 mg	cápsula
127	Nortriptilina (cloridrato)	75 mg	cápsula
128	Óleo mineral		óleo
129	Omeprazol	20 mg	cápsula
130	Ondansetrona (cloridrato)	4 mg	comprimido/comprimido dispersível



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

131	Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
132	Paracetamol	500 mg	comprimido
133	Pasta d'água	Formulário Nacional	pasta
134	Permetrina	10 mg/mL (1%)	loção
135	Permetrina	50 mg/mL (5%)	loção
136	Pirimetamina	25 mg	comprimido
137	Prednisolona (fosfato sódico)	3 mg/mL	solução oral
138	Prednisona	20 mg	comprimido
139	Prednisona	5 mg	comprimido
140	Prometazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
141	Propranolol (cloridrato)	40 mg	comprimido
142	Ranitidina (cloridrato)	150 mg	comprimido
143	Ranitidina (cloridrato)	15 mg/mL	solução oral/xarope
144	Sais para reidratação oral	Formulário Nacional	pó para solução oral
145	Salbutamol (sulfato)	100 mcg/dose	aerossol oral
146	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		
147	Sinvastatina	20 mg	comprimido
148	Sinvastatina	40 mg	comprimido
149	Sulfadiazina	500 mg	comprimido
150	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
151	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
152	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
153	Sulfato ferroso	25 mg/mL de Fe II	solução oral
154	Sulfato ferroso	40 mg de Fe II	comprimido
155	Tiamina (cloridrato)	300 mg	comprimido
156	Timolol (maleato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
157	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar		
158	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente 250 mg de ácido valpróico)	cápsula
159	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equivalente 50 mg/mL de ácido valpróico)	solução oral/xarope
160	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente 500 mg de ácido valpróico)	comprimido
161	Varfarina sódica	5 mg	comprimido
162	Verapamil (cloridrato)	80 mg	comprimido



**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 033/15**  
**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - CONSÓRCIO PARANÁ**  
**SAÚDE**

	<b>MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
1	Abatiá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
2	Adrianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
3	Agudos do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,38
4	Almirante Tamandaré	R\$ 5,10	R\$ 2,36
5	Altamira do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
6	Alto Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,44
7	Alto Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
8	Alto Piquiri	R\$ 5,10	R\$ 2,36
9	Altônia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
10	Alvorada do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
11	Amaporã	R\$ 5,10	R\$ 2,54
12	Ampére	R\$ 5,10	R\$ 2,36
13	Anahy	R\$ 5,10	R\$ 2,46
14	Andirá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
15	Ângulo	R\$ 5,10	R\$ 2,44
16	Antonina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
17	Antônio Olinto	R\$ 5,10	R\$ 2,36
18	Apucarana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
19	Arapongas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
20	Arapoti	R\$ 5,10	R\$ 2,36
21	Arapuã	R\$ 5,10	R\$ 2,46
22	Araruna	R\$ 5,10	R\$ 2,36
23	Ariranha do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,46
24	Assaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
25	Assis Chateaubriand	R\$ 5,10	R\$ 2,36
26	Astorga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
27	Atalaia	R\$ 5,10	R\$ 2,50
28	Balsa Nova	R\$ 5,10	R\$ 2,36
29	Bandeirantes	R\$ 5,10	R\$ 2,36
30	Barbosa Ferraz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
31	Barra do Jacaré	R\$ 5,10	R\$ 2,54
32	Barracão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
33	Bela Vista da Caroba	R\$ 5,10	R\$ 2,50
34	Bela Vista do Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,36
35	Bituruna	R\$ 5,10	R\$ 2,36
36	Boa Esperança	R\$ 5,10	R\$ 2,36
37	Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,46
38	Boa Ventura de São Roque	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

39	Boa Vista da Aparecida	R\$ 5,10	R\$ 2,36
40	Bocaiúva do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
41	Bom Jesus do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
42	Bom Sucesso	R\$ 5,10	R\$ 2,36
43	Bom Sucesso do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
44	Borrazópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
45	Braganey	R\$ 5,10	R\$ 2,36
46	Brasilândia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,44
47	Cafeara	R\$ 5,10	R\$ 2,48
48	Cafelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
49	Cafezal do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
50	Califórnia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
51	Cambará	R\$ 5,10	R\$ 2,36
52	Cambé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
53	Cambira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
54	Campina da Lagoa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
55	Campina do Simão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
56	Campina Grande do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
57	Campo Bonito	R\$ 5,10	R\$ 2,54
58	Campo do Tenente	R\$ 5,10	R\$ 2,36
59	Campo Largo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
60	Campo Magro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
61	Campo Mourão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
62	Cândido de Abreu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
63	Candói	R\$ 5,10	R\$ 2,36
64	Cantagalo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
65	Capanema	R\$ 5,10	R\$ 2,36
66	Capitão Leônidas Marques	R\$ 5,10	R\$ 2,36
67	Carambeí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
68	Carlópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
69	Cascavel	R\$ 5,10	R\$ 2,36
70	Castro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
71	Catanduvas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
72	Centenário do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
73	Cerro Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
74	Céu Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
75	Cianorte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
76	Cidade Gaúcha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
77	Civelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
78	Colombo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
79	Colorado	R\$ 5,10	R\$ 2,36
80	Congonhinhas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
81	Conselheiro Mairinck	R\$ 5,10	R\$ 2,50
82	Contenda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
83	Corbélia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
84	Cornélio Procópio	R\$ 5,10	R\$ 2,36





**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

85	Coronel Domingos Soares	R\$ 5,10	R\$ 2,36
86	Coronel Vivida	R\$ 5,10	R\$ 2,36
87	Corumbataí do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,58
88	Cruz Machado	R\$ 5,10	R\$ 2,36
89	Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,46
90	Cruzeiro do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
91	Cruzeiro do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,52
92	Cruzmalina	R\$ 5,10	R\$ 2,50
93	Curiúva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
94	Diamante do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
95	Diamante do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,44
96	Diamante D'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
97	Dois Vizinhos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
98	Douradina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
99	Doutor Camargo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
100	Doutor Ulysses	R\$ 5,10	R\$ 2,36
101	Enéas Marques	R\$ 5,10	R\$ 2,36
102	Engenheiro Beltrão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
103	Entre Rios do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,44
104	Esperança Nova	R\$ 5,10	R\$ 2,42
105	Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
106	Farol	R\$ 5,10	R\$ 2,46
107	Faxinal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
108	Fazenda Rio Grande	R\$ 5,10	R\$ 2,36
109	Fênix	R\$ 5,10	R\$ 2,52
110	Fernandes Pinheiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
111	Figueira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
112	Flor da Serra do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
113	Floraí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
114	Floresta	R\$ 5,10	R\$ 2,50
115	Florestópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
116	Flórida	R\$ 5,10	R\$ 2,44
117	Formosa do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
118	Foz do Jordão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
119	Francisco Alves	R\$ 5,10	R\$ 2,36
120	Francisco Beltrão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
121	General Carneiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
122	Godoy Moreira	R\$ 5,10	R\$ 2,54
123	Goioerê	R\$ 5,10	R\$ 2,36
124	Goioxim	R\$ 5,10	R\$ 2,36
125	Grandes Rios	R\$ 5,10	R\$ 2,36
126	Guaira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
127	Guairaçá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
128	Guamiranga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
129	Guapirama	R\$ 5,10	R\$ 2,54
130	Guaporema	R\$ 5,10	R\$ 2,56



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

131	Guaraci	R\$ 5,10	R\$ 2,46
132	Guaraniaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
133	Guarapuava	R\$ 5,10	R\$ 2,36
134	Guaraqueçaba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
135	Guaratuba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
136	Honório Serpa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
137	Ibaiti	R\$ 5,10	R\$ 2,36
138	Ibema	R\$ 5,10	R\$ 2,36
139	Ibiporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
140	Icaraíma	R\$ 5,10	R\$ 2,36
141	Iguaraçu	R\$ 5,10	R\$ 2,50
142	Iguatu	R\$ 5,10	R\$ 2,44
143	Imbaú	R\$ 5,10	R\$ 2,36
144	Imbituva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
145	Inácio Martins	R\$ 5,10	R\$ 2,36
146	Inajá	R\$ 5,10	R\$ 2,58
147	Indianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
148	Ipiranga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
149	Iporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
150	Iracema do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
151	Irati	R\$ 5,10	R\$ 2,36
152	Iretama	R\$ 5,10	R\$ 2,36
153	Itaguajé	R\$ 5,10	R\$ 2,54
154	Itaipulândia	R\$ 5,10	R\$ 2,42
155	Itambaracá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
156	Itambé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
157	Itapejara d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
158	Itaperuçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
159	Itaúna do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,46
160	Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
161	Ivaiporã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
162	Ivaté	R\$ 5,10	R\$ 2,36
163	Ivatuba	R\$ 5,10	R\$ 2,44
164	Jaboti	R\$ 5,10	R\$ 2,46
165	Jacarezinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
166	Jaguapitã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
167	Jaguariaíva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
168	Jandaia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
169	Janiópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
170	Japira	R\$ 5,10	R\$ 2,46
171	Japurá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
172	Jardim Alegre	R\$ 5,10	R\$ 2,36
173	Jardim Olinda	R\$ 5,10	R\$ 2,54
174	Jataizinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
175	Jesuítas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
176	Joaquim Távora	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

177	Jundiá do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,50
178	Juranda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
179	Jussara	R\$ 5,10	R\$ 2,36
180	Kaloré	R\$ 5,10	R\$ 2,46
181	Lapa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
182	Laranjal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
183	Laranjeiras do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
184	Leópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,52
185	Lidianópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,52
186	Lindoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
187	Loanda	R\$ 5,10	R\$ 2,36
188	Lobato	R\$ 5,10	R\$ 2,44
189	Londrina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
190	Luiziana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
191	Lunardelli	R\$ 5,10	R\$ 2,36
192	Lupionópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
193	Mallet	R\$ 5,10	R\$ 2,36
194	Mamborê	R\$ 5,10	R\$ 2,36
195	Mandaguacu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
196	Mandaguari	R\$ 5,10	R\$ 2,36
197	Mandirituba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
198	Manfrinópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,46
199	Mangueirinha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
200	Manoel Ribas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
201	Marechal Cândido Rondon	R\$ 5,10	R\$ 2,36
202	Maria Helena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
203	Marialva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
204	Marilândia do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
205	Marilena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
206	Mariluz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
207	Maringá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
208	Mariópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
209	Maripá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
210	Marmeleiro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
211	Marquinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
212	Marumbi	R\$ 5,10	R\$ 2,44
213	Matelândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
214	Matinhos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
215	Mato Rico	R\$ 5,10	R\$ 2,52
216	Mauá da Serra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
217	Medianeira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
218	Mercedes	R\$ 5,10	R\$ 2,46
219	Mirador	R\$ 5,10	R\$ 2,54
220	Miraselva	R\$ 5,10	R\$ 2,46
221	Missal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
222	Moreira Sales	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

223	Morretes	R\$ 5,10	R\$ 2,36
224	Munhoz de Melo	R\$ 5,10	R\$ 2,46
225	Nossa Senhora das Graças	R\$ 5,10	R\$ 2,52
226	Nova Aliança do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,54
227	Nova América da Colina	R\$ 5,10	R\$ 2,54
228	Nova Aurora	R\$ 5,10	R\$ 2,36
229	Nova Cantu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
230	Nova Esperança	R\$ 5,10	R\$ 2,36
231	Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
232	Nova Fátima	R\$ 5,10	R\$ 2,36
233	Nova Laranjeiras	R\$ 5,10	R\$ 2,36
234	Nova Londrina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
235	Nova Olímpia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
236	Nova Prata do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
237	Nova Santa Bárbara	R\$ 5,10	R\$ 2,46
238	Nova Santa Rosa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
239	Nova Tebas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
240	Novo Itacolomi	R\$ 5,10	R\$ 2,44
241	Ortigueira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
242	Ourizona	R\$ 5,10	R\$ 2,44
243	Ouro Verde do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
244	Paiçandu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
245	Palmas	R\$ 5,10	R\$ 2,36
246	Palmeira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
247	Palmital	R\$ 5,10	R\$ 2,36
248	Palotina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
249	Paraíso do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
250	Paranacity	R\$ 5,10	R\$ 2,36
251	Paranaguá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
252	Paranapoema	R\$ 5,10	R\$ 2,50
253	Paranavaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
254	Pato Bragado	R\$ 5,10	R\$ 2,44
255	Pato Branco	R\$ 5,10	R\$ 2,36
256	Paula Freitas	R\$ 5,10	R\$ 2,54
257	Paulo Frontin	R\$ 5,10	R\$ 2,36
258	Peabiru	R\$ 5,10	R\$ 2,36
259	Perobal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
260	Pérola	R\$ 5,10	R\$ 2,36
261	Pérola d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
262	Piên	R\$ 5,10	R\$ 2,36
263	Pinhais	R\$ 5,10	R\$ 2,36
264	Pinhal de São Bento	R\$ 5,10	R\$ 2,46
265	Pinhalão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
266	Pinhão	R\$ 5,10	R\$ 2,36
267	Piraí do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
268	Piraquara	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

269	Pitanga	R\$ 5,10	R\$ 2,36
270	Pitangueiras	R\$ 5,10	R\$ 2,42
271	Planaltina do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,52
272	Planalto	R\$ 5,10	R\$ 2,36
273	Pontal do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
274	Porecatu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
275	Porto Amazonas	R\$ 5,10	R\$ 2,44
276	Porto Barreiro	R\$ 5,10	R\$ 2,46
277	Porto Rico	R\$ 5,10	R\$ 2,50
278	Porto Vitória	R\$ 5,10	R\$ 2,50
279	Prado Ferreira	R\$ 5,10	R\$ 2,46
280	Pranchita	R\$ 5,10	R\$ 2,36
281	Presidente Castelo Branco	R\$ 5,10	R\$ 2,46
282	Primeiro de Maio	R\$ 5,10	R\$ 2,36
283	Prudentópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
284	Quarto Centenário	R\$ 5,10	R\$ 2,36
285	Quatiguá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
286	Quatro Barras	R\$ 5,10	R\$ 2,36
287	Quatro Pontes	R\$ 5,10	R\$ 2,44
288	Quedas do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
289	Querência do Norte	R\$ 5,10	R\$ 2,36
290	Quinta do Sol	R\$ 5,10	R\$ 2,36
291	Quitandinha	R\$ 5,10	R\$ 2,36
292	Ramilândia	R\$ 5,10	R\$ 2,42
293	Rancho Alegre	R\$ 5,10	R\$ 2,46
294	Rancho Alegre D'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,46
295	Realeza	R\$ 5,10	R\$ 2,36
296	Rebouças	R\$ 5,10	R\$ 2,36
297	Renascença	R\$ 5,10	R\$ 2,36
298	Reserva	R\$ 5,10	R\$ 2,36
299	Reserva do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
300	Ribeirão Claro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
301	Ribeirão do Pinhal	R\$ 5,10	R\$ 2,36
302	Rio Azul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
303	Rio Bom	R\$ 5,10	R\$ 2,46
304	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
305	Rio Branco do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,52
306	Rio Branco do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
307	Rio Negro	R\$ 5,10	R\$ 2,36
308	Rolândia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
309	Roncador	R\$ 5,10	R\$ 2,36
310	Rondon	R\$ 5,10	R\$ 2,36
311	Rosário do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
312	Sabáudia	R\$ 5,10	R\$ 2,36
313	Salgado Filho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
314	Salto do Itararé	R\$ 5,10	R\$ 2,42



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

315	Salto do Lontra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
316	Santa Amélia	R\$ 5,10	R\$ 2,52
317	Santa Cecília do Pavão	R\$ 5,10	R\$ 2,52
318	Santa Cruz de Monte Castelo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
319	Santa Fé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
320	Santa Helena	R\$ 5,10	R\$ 2,36
321	Santa Inês	R\$ 5,10	R\$ 2,52
322	Santa Isabel do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
323	Santa Izabel do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
324	Santa Lúcia	R\$ 5,10	R\$ 2,48
325	Santa Maria do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
326	Santa Mariana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
327	Santa Mônica	R\$ 5,10	R\$ 2,50
328	Santa Tereza do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
329	Santa Terezinha de Itaipu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
330	Santana do Itararé	R\$ 5,10	R\$ 2,36
331	Santo Antônio da Platina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
332	Santo Antônio do Caiuá	R\$ 5,10	R\$ 2,52
333	Santo Antônio do Paraíso	R\$ 5,10	R\$ 2,52
334	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
335	Santo Inácio	R\$ 5,10	R\$ 2,50
336	São Carlos do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
337	São Jerônimo da Serra	R\$ 5,10	R\$ 2,36
338	São João	R\$ 5,10	R\$ 2,36
339	São João do Caiuá	R\$ 5,10	R\$ 2,36
340	São João do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
341	São João do Triunfo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
342	São Jorge do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
343	São Jorge do Patrocínio	R\$ 5,10	R\$ 2,36
344	São Jorge d'Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
345	São José da Boa Vista	R\$ 5,10	R\$ 2,36
346	São José das Palmeiras	R\$ 5,10	R\$ 2,54
347	São José dos Pinhais	R\$ 5,10	R\$ 2,36
348	São Manoel do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,44
349	São Mateus do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
350	São Miguel do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
351	São Pedro do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,54
352	São Pedro do Ivaí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
353	São Pedro do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,54
354	São Sebastião da Amoreira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
355	São Tomé	R\$ 5,10	R\$ 2,46
356	Sapopema	R\$ 5,10	R\$ 2,40
357	Sarandi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
358	Saudade do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,44
359	Sengés	R\$ 5,10	R\$ 2,36
360	Serranópolis do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,40



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

361	Sertaneja	R\$ 5,10	R\$ 2,36
362	Sertãoópolis	R\$ 5,10	R\$ 2,36
363	Siqueira Campos	R\$ 5,10	R\$ 2,36
364	Sulina	R\$ 5,10	R\$ 2,46
365	Tamarana	R\$ 5,10	R\$ 2,36
366	Tamboara	R\$ 5,10	R\$ 2,46
367	Tapejara	R\$ 5,10	R\$ 2,36
368	Tapira	R\$ 5,10	R\$ 2,36
369	Teixeira Soares	R\$ 5,10	R\$ 2,36
370	Telêmaco Borba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
371	Terra Boa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
372	Terra Rica	R\$ 5,10	R\$ 2,36
373	Terra Roxa	R\$ 5,10	R\$ 2,36
374	Tibaqi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
375	Tijucas do Sul	R\$ 5,10	R\$ 2,36
376	Toledo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
377	Tomazina	R\$ 5,10	R\$ 2,36
378	Três Barras do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,36
379	Tunas do Paraná	R\$ 5,10	R\$ 2,46
380	Tuneiras do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
381	Tupãssi	R\$ 5,10	R\$ 2,36
382	Turvo	R\$ 5,10	R\$ 2,36
383	Ubiratã	R\$ 5,10	R\$ 2,36
384	Umuarama	R\$ 5,10	R\$ 2,36
385	União da Vitória	R\$ 5,10	R\$ 2,36
386	Uniflor	R\$ 5,10	R\$ 2,48
387	Uraí	R\$ 5,10	R\$ 2,36
388	Ventania	R\$ 5,10	R\$ 2,36
389	Vera Cruz do Oeste	R\$ 5,10	R\$ 2,36
390	Verê	R\$ 5,10	R\$ 2,38
391	Virmond	R\$ 5,10	R\$ 2,48
392	Vitorino	R\$ 5,10	R\$ 2,36
393	Wenceslau Braz	R\$ 5,10	R\$ 2,36
394	Xambrê	R\$ 5,10	R\$ 2,36



**ANEXO III - DELIBERAÇÃO CIB/PR nº 033/15**  
**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NÃO CONSORCIADOS**

	<b>MUNICÍPIOS NÃO CONSORCIADOS</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL (R\$/hab/ano)</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL (R\$/hab/ano)</b>
1	Araucária	R\$ 5,10	R\$ 2,36
2	Chopinzinho	R\$ 5,10	R\$ 2,36
3	Curitiba	R\$ 5,10	R\$ 2,36
4	Foz do Iguaçu	R\$ 5,10	R\$ 2,36
5	Ponta Grossa	R\$ 5,10	R\$ 2,36